

PORTARIA REITORIA UESC Nº 795

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 2º, inciso II, “a”, da Resolução CONSU nº 01/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Deferir ao servidor EVERTON REGIS DE SANTANA, matrícula nº 73.560406-4, Analista Universitário, lotado na Procuradoria Jurídica, a redução de sua carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, durante o período de 13 de junho de 2017 a 13 de junho de 2018, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT na Universidade Estadual de Santa Cruz, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br